

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°1665/72

Aprovado por Deliberação

de 8/11/1972

PROCESSO CEE N°: 306/71

INTERESSADO : FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL

ASSUNTO : Enc. relatório do Concurso Vestibular do 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO

Trata o presente processo do Relatório do Exame Vestibular da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

O processo foi examinado pela Assessoria Técnica do Conselho Estadual de Educação que o julgou satisfatório quanto ao Edital, provas, vagas e aprovados.

CONCLUSÃO

Estando o processo em ordem, nosso parecer é favorável à aprovação do Relatório do Exame Vestibular da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia, de Jaboticabal, ano de 1971.

São Paulo, 26 de junho de 1972

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente